

20 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

- a) $OF = (70 \% AC) + (30 \% EPS)$
 b) $OF = (70 \% PC) + (30 \% EPS)$

Sendo que:

OF = Ordenação final;
 AC - Avaliação Curricular;
 PC — Prova de Conhecimentos;
 EPS — Entrevista profissional de Seleção

21 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são definidos em momento anterior à publicitação do procedimento e facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Em situação de igualdade de valoração entre candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

23 — Exclusão e notificação dos candidatos:

a) Os candidatos excluídos serão notificados por ofício registado, conforme previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, pela forma prevista no n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

24 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações municipais e disponibilizada no site do Município de Moura.

25 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões ocorridas na sequência de cada um dos métodos de seleção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações municipais, disponibilizada no site do Município de Moura e publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

26 — Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, correspondente ao nível 1 da tabela remuneratória única, atualmente fixada em 485.00 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros).

27 — Composição e Identificação do júri:

O júri do procedimento concursal é simultaneamente o júri da avaliação do período experimental e é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Hélder Manuel Martins Dias, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Conservação;

Vogais efetivos: Francisco José Martins Gomes e Manuel de Jesus Bergano Novalio, Técnico Superior e Encarregado Operacional,

Vogais suplentes: Mário Fernando Paulos Cadeirinhas e Mário António Lopes Valério, Encarregado Geral Operacional e Encarregado Operacional, respetivamente.

28 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, adaptada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 29/2009, de 03/09; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Lei n.º 59/2008, de 11/9; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 30/02; Lei n.º 3-B/2010, de 28/04; Lei n.º 12-A/2010, de 30/06; Lei n.º 55-A/2010 de 31/12, Lei n.º 66-/2012, de 31/12 e Lei n.º 83-C/2013 de 31/12.

29 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que conforme informação prestada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) no respetivo site, se encontra dispensada

a consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento) porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

7 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Santiago Augusto Ferreira Macias*.

307686045

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 4169/2014

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 05/03/2014, foi concedida ao trabalhador, Luís Manuel Pereira José, licença sem remuneração, por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 10 de março de 2014.

7 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Arquitecto Augusto Pólvora*.

307671984

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 4170/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado — Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de 1 lugar de Assistente Operacional, inserido na Divisão de Educação, Ação Social, Saúde e Habitação, sob proposta da Câmara Municipal, efetuada nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE — Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013), e autorização da Assembleia Municipal, de 21 de fevereiro de 2013, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de março de 2014.

Candidatos Aprovados

- 1.º Hugo Filipe Rebelo Peças — 16,2 valores
- 2.º Ana Luísa Andrade Fonseca — 15,6 valores*
- Sónia de Jesus Marques Rosa — 15,6 valores*
- 4.º Cármen Lúcia Mouquinho Andrade — 15,2 valores*
- Sofia de Jesus Bolinhas Romão — 15,2 valores*
- Daniela Sofia Mileu Chavigas — 15,2 valores*
- 7.º Margarida Maria Saruga Pinheiro — 15,0 valores
- 8.º Susana Isabel Laranjo Parreiras — 14,8 valores
- 9.º Carina Isabel Carapeta Chavigas — 14,6 valores
- 10.º Margarida Rosa de Sousa Jaques — 14,0 valores
- 11.º David Manuel Lopes Eliseu — 13,8 valores*
- Cassilda Fernanda L. Pereira — 13,8 valores*
- 13.º Fernanda Lúcia Lageira Pinto — 13,6 valores*
- Neuza Raquel da Silva Teles — 13,6 valores*
- 15.º Susana Cristina Raposo Pavia — 13,2 valores
- 16.º César Hugo Fonseca Rosado — 13,0 valores*
- Alice de Fátima N. G. Monteiro Véstia — 13,0 valores*
- 18.º Maria Joana A. O. Casqueiro — 11,6 valores

(*) — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e conforme consta no ponto 25 do aviso de abertura, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — N.º 54 — 18 de março de 2013.

18 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

307698536

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4171/2014

Vitor Manuel Castro Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, a alteração às condições de concessão de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico para o conselho de Viana do Castelo, aprovada, sob prévia proposta da Câmara Municipal